



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 068/2023 – CMP /GP

|                             |                |
|-----------------------------|----------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA |                |
| Registro nº                 | 068/2023       |
| Livro                       | 001            |
| Folhas                      | 04 V           |
| Prainha (PA),               | 02 / 06 / 2023 |
| Assinatura                  |                |

“CONCEDE DIÁRIA A VEREADOR DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO Nº 003/2023 de 22 de maio de 2023 – “ALTERA A RESOLUÇÃO DE Nº 005/2019, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**CONSIDERANDO** a solicitação do Vereador da Câmara Municipal;

**R E S O L V E:**


**Art. 1º - CONCEDER** 01 (uma) **diária** para indenização das despesas de alimentação e pousada ao Senhor **SEBASTIÃO GÓES FURTADO FILHO** – Vereador da Câmara Municipal de Prainha **no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, que se deslocará à cidade de Santarém/PA nos dias 08 e 09 de junho de 2023, para participar de uma reunião com o Deputado Federal Henderson Pinto, para tratar assuntos de interesse do município.

**Art. 2º - DETERMINAR** ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Agente Político.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º -** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 02 de junho de 2023.

  
**Orivaldo Oliveira Ferreira**  
Presidente da CMP/PA  
Biênio 2023/2024

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Prainha (PA), 02 de junho de 2023.**

  
Yaraany Andrade Alvarenga  
Diretora Administrativa  
Portaria nº 001/2021 CMP/GP